



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 057/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 00421/2016, com fundamento nas Portarias GDPG 231/2015, 295/2015 e 465/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO 06 (seis) dias referente a folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 26 e 29 de fevereiro, 01,02,03 e 04 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

